



DECRETO N° 4033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 04/01/2021

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552  
Contador

"ATUALIZA O VALOR MUNICIPAL DE REFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art.64, inciso VII da Lei Orgânica e com base no art. 107, §1º do Código Tributário Municipal e

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

ATÉ 12/01/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552  
Contador

**CONSIDERANDO** os índices oficiais de inflação divulgados pelo Governo Federal, especialmente a variação acumulada do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC** no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, que foi de 5,1979%;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Valor Municipal de Referência (VMR) de **19,30** (Dezenove reais e trinta centavos), ficando reajustado, de acordo com o INPC (IBGE) acumulado entre os meses de dezembro/2018 a novembro/2020, para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 20,30** (Vinte reais e trinta centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Riqueza/SC, 04 de janeiro de 2021.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Riqueza/SC, 04 de janeiro de 2021.